

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS REALIZADA DIA 25 DE JULHO 2025.**

Aos 25 (vigésimo quinto) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Comitê de Auditoria reuniu-se às 11:00 (onze horas), de forma on-line, com 03 (três) membros efetivos a saber: com os membros efetivos. **Srs. Daniel Tenório de Cerqueira, João Crisóstomo Grillo Salles e a Sra. Stephanie Pereira**, tendo os citados membros os seus prazos de gestão prorrogados na forma do Art. 20, §3º, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 47.170/2019. Além dos membros do Comitê de Auditoria, estavam presentes também, **Marcos Gesteira Costa** (Diretor Administrativo Financeiro); **Lucila Ferraz** (Coordenadora Financeira); **Fabiana Maranhão Cavalcanti Sobral** (Auditora Interna) e **Raphaelly Alves da Silva** (Chefe de Núcleo do Compliance). tudo na forma da Lei Estadual nº 16.441 de 30 de outubro de 2018. Composta a mesa, foi declarada aberta a sessão, tendo a Auditora Interna, Fabiana Maranhão sido convidada a secretariar a reunião, iniciada a pauta, com os itens: **(i) Demonstrações Contábeis 2º Trimestre de 2025; (ii) Relatório de Investimento do 3º Bimestre de 2025 e (iii) Raint - Relatório De Auditoria Interna 2º Trimestre de 2025.** Relatório de Demonstração de Resultados - 2º Trimestre de 2025 foi apresentado em atenção às competências do Conselho Fiscal, conforme o Art. 109, inciso I, do Decreto nº 47.170/2019. A receita operacional bruta no 2º trimestre de 2025 teve um crescimento de 2,02% em relação ao mesmo período de 2024. A receita líquida também cresceu, com um aumento de 1,61%. A categoria de "Arrendamentos e aluguéis - fora da área do porto" teve um aumento expressivo de 97,43%. Em contrapartida, "Outras receitas" apresentaram uma redução de 8,67%, devido a uma reclassificação contábil. Os custos dos serviços prestados diminuíram 18,32%, enquanto as despesas operacionais aumentaram 63,32%. O EBITDA teve um crescimento de 4,16%, e o lucro líquido do período aumentou 681,89%. Esse crescimento expressivo do lucro líquido se deu principalmente pelo reconhecimento da imunidade tributária de Suape, o que resultou na liberação de um depósito judicial de R\$ 176,3 milhões. A aprovação, portanto, garante que os relatórios financeiros refletem de forma fidedigna a situação patrimonial e o desempenho econômico de SUAPE no período. Foram os destaques do item **(i) Demonstrações Contábeis 2º Trimestre de 2025.** Tendo o Conselho Fiscal ficado satisfeitos com as informações apresentadas. Na sequência e em atenção às competências do Conselho Fiscal, conforme o Art. 109, inciso I, do Decreto nº 47.170/2019, foi apresentado o relatório para conhecimento o item **(ii) Relatório de Investimento do 3º Bimestre de 2025** foi apresentado, sendo a execução de investimentos no primeiro semestre de 2025 na ordem de R\$ 20,6 milhões, o que representa uma redução de 79,75% em relação ao mesmo período do ano anterior. A maior parte dos investimentos (94,7%) foi destinada à área portuária. Grandes projetos como a dragagem do canal interno, com uma projeção de R\$ 221,38 milhões, ainda não foram executados, tendo início previsto para o mês de agosto de 2025. Tendo o Conselho Fiscal ficado satisfeitos com as informações apresentadas. Em continuidade e em atenção às competências do Conselho Fiscal, conforme o Art. 109, inciso II, do Decreto nº 47.170/2019, foi apresentado o relatório para conhecimento do item **(iii) Raint - Relatório De Auditoria Interna 2º Trimestre de 2025.** Em conformidade com o Artigo 115 do Estatuto de SUAPE, a auditoria interna monitorou a adequação da empresa à Lei das Estatais. O monitoramento confirmou que vários documentos foram atendidos para 2025, incluindo a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Código de Conduta e Integridade, e o Plano Anual de Negócios, entre outros. O Comitê de Elegibilidade, do qual faz parte a Auditoria Interna, emitiu pareceres para as Diretorias de Presidência, Jurídica, Relações Institucionais e Governamentais e Diretoria Administrativa Financeira. A auditoria também participou de reuniões de diversos comitês, como o de LGPD, o de Resiliência Climática e o GT - Diversa, entre outros. O monitoramento das publicações de atas de órgãos de

governança também foi realizado, registrando 6 reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), 3 reuniões extraordinárias do Conselho de Administração (CONSAD), 6 reuniões do Conselho Fiscal (CONFISC) e 6 reuniões do Comitê de Auditoria (COMAUD). Monitorou as publicações de atas de órgãos de governança e o valor executado de patrocínios que se manteve dentro dos limites estabelecidos. O relatório também informa que não houve determinações de demandas de órgãos de controle externos nem a emissão de notas orientativas no período. Por fim, a Auditoria Interna realizou diversas auditorias para o Sistema de Gestão Integrada (SGI) que resultaram na obtenção de cinco certificações, dentre elas, destacam-se: a ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISO 14001:2015 e ABNT NBR 16001:2012, além da ABNT PR 2030-1:2024 (ESG). Satisfeitos com o relatório e as atividades desenvolvidas. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, a Senhora Presidente encerrou a sessão. A presente ata foi lavrada lida e assinada por todos os presentes.

Presidente e membros:

---

**Stephanie Pereira**

Presidente do Conselho Fiscal

---

**João Crisóstomo Grillo Salles**

Membro do Conselho Fiscal

---

**Daniel Tenório de Cerqueira**

Membro do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tenório de Cerqueira**, em 18/08/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Christini Gomes Pereira**, em 18/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Crisostomo Grillo Salles**, em 28/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71767203** e o código CRC **6AF11E05**.

**COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000, Telefone: